



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG-037/09, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009**

***Aprova ad referendum* o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica para o 1º Semestre de 2010**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.010007/09-21**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, ad referendum** do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica no 1º Semestre de 2010.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**